

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 188

Araporã-MG, 16 de maio de 2018.

DECRETO N° 3382/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA

- **Art.1º** Fica nomeada a ocupar o cargo de Chefe de Seção de Conservação de vias Públicas e Sinalização a Sra. Maria José Pereira Delgado.
- **Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 15 dias do mês de Maio de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO Nº 3383/2018

"Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais e equipamentos, e Comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia no âmbito da administração direta do Município de Araporã e dá outras

providências"

Renata Cristina Silva Borges, Prefeita Municipal de Araporã, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO todas as disposições previstas no decreto nº3368/2018 e na lei federal nº 8666/93.

DECRETA:

- **Art.1º -** A Comissão de Recebimento de materiais será composta pelos seguintes servidores públicos Municipais:
- -ELIANE SANTANA MARTINS
- -OLIVIO APARECIDO PARREIRA FERRANTE
- -FABIO ALMEIDA TEIXEIRA
- **Art.2º** A Comissão de Recebimento de obras e serviços de engenharia será composta pelos seguintes servidores públicos Municipais:
- -FERNANDO PIERE COSTA
- -GUSTAVO COELHO ROCHA
- -OLIVIO APARECIDO PARREIRA FERRANTE
- Art.3º No atestado de recebimento de matérias ou de obras e serviços de engenharia deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.
- **Art.4º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 15 dias do mês de Maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 188

Araporã-MG, 16 de maio de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br